

**PORTRARIA FUNDAJ N° 181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato oriunda do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001706/2025-75.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001706/2025-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores relacionadas abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato oriunda do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001706/2025-75:

| <b>Servidores</b>                    | <b>Matrícula Siape</b> | <b>Atribuição</b> |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------|
| Cristiano Felipe Borba do Nascimento | 1665992                | Gestor            |
| Antonio Silva Laurentino Filho       | 0435784                | Fiscal            |
| Ronaldo de Carvalho Lamour Filho     | 2562056                | Fiscal            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta